



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 369,
DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá
outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 006 de 29 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **SIMONE ROCHA EVANGELISTA**, maior, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 138.868-94 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 023.002.545-57, para o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito